

# RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2017

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF instituiu em 04 de julho de 2017 o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e monitoramento do seu Plano de Ações Sustentáveis - PAS. O documento aprovado pela Diretoria Executiva define objetivos, responsabilidades, ações e prazos de execução, que permitem estabelecer, para o exercício de 2018, as práticas de sustentabilidade relacionadas a racionalização de gastos e processos.

Não obstante o PAS tenha sido aprovado para o exercício de 2018, a ABGF já estava comprometida com o novo modelo de desenvolvimento economicamente viável e com menor impacto sobre o meio ambiente, seguindo a incorporação dos princípios de sustentabilidade em suas atividades administrativas e operacionais.

Este relatório tem por objetivo fornecer um retrato das ações e práticas alinhadas ao conceito de sustentabilidade até então empreendidas pela ABGF, conforme demonstrado a seguir:

#### **a) Coleta Seletiva**

A coleta seletiva abrange não só o aspecto ambiental, mas também outros pilares do desenvolvimento sustentável, como o econômico e o social. Nesse sentido, para a gestão ambiental de resíduos a ABGF aderiu ao Termo de Compromisso junto à Cooperativa AGEPLAN – Cooperativa dos Coletores de Resíduos Sólidos, firmado pelo Ministério da Fazenda para realização de coleta seletiva de materiais recicláveis, no Edifício Órgãos Regionais. Seu objeto é a coleta de resíduos recicláveis visando evitar depósitos incorretos no meio ambiente de dejetos tais como: Plástico, Papel, Metal, Vidro e Sucata Eletrônica. Ressalte-se que o material doado contribui para a geração de renda e trabalho aos cooperados.

Houve, ainda, adesão ao programa de Descarte Seletivo, também instituído pelo Ministério da Fazenda, no Edifício Órgãos Regionais, em atendimento à Lei nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, regulamentada pelo

Decreto Distrital nº 37.568, de 24 de agosto de 2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos.

#### **b) Material de Consumo**

Para a manutenção dos processos administrativos da empresa, foram identificados três itens, cujo consumo pode impactar o meio ambiente. São eles: papel, cartuchos/*tonners* para impressora e copos descartáveis.

Com relação ao papel e ao uso de cartuchos/*tonners*, a ABGF tem continuamente reduzido o seu consumo. Por meio do sistema *outsourcing*, que proporciona um maior controle em relação às impressões, as impressoras são configuradas no padrão de impressão frente e verso e no modo rascunho em preto e branco. Além disso, são realizadas campanhas de conscientização dos funcionários sobre a importância de redução de consumo, minimizando o gasto excessivo de materiais, utilizando prioritariamente os documentos em formato digital.

Quanto ao consumo de copos plásticos descartáveis, foram disponibilizados aos funcionários copos e xícaras reutilizáveis, bem como incentivado o seu uso por meio de campanhas educativas de consumo consciente.

Outra medida adotada pela empresa foi o descarte ambiental adequado de pilhas e *tonners* de impressora em coletores específicos instalados no edifício, com a aplicação do mecanismo de Logística Reversa.

#### **c) Material Permanente**

Destinação de bens identificados como inservíveis e/ou antieconômicos, classificados na forma prevista na alínea “c” do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 99.658/1990, no inventário de 2017, tendo a ABGF optado, como melhor forma de desfazimento, pela doação, tendo em vista o seu reaproveitamento por entidades sem fins lucrativos, reconhecidas como Instituições Filantrópicas ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

#### **d) Compras Sustentáveis**

Compras sustentáveis com critérios ambientais nos processos de compras e aquisições, sendo observados os parâmetros estabelecidos nos

Decretos 7.174/2010, 7.456/2011, 7.746/2012, alterado pelo decreto 9.178/2017, 8.224/2014, 8.186/2014 e 8.194/2014, com preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem nacional.

Contratação, conforme já comentado na alínea “b”, de *outsourcing* para serviços de impressão monocromática, considerado esse um modelo ambientalmente mais responsável, atendendo às recomendações dos Decretos 7.404/2010, a IN/SLTI/MP nº 01/2010 e o Decreto 7.746/2012.

#### **e) Deslocamento de Pessoal**

Utilização de salas de videoconferência entre as unidades, promovendo uma economia de recursos com custos de viagens, ganhos de produtividade e redução de deslocamentos para reuniões entre as equipes de trabalhos.

#### **f) Telefonia**

Buscando a maximização da relação custo benefício a ABG optou pela contratação do sistema VOIP – *Voice Over IP* - em substituição ao sistema de telefonia convencional, estimulando o uso de serviços de comunicação por voz via internet.

#### **g) Qualidade de Vida**

No quesito qualidade de vida, foram realizadas campanhas de prevenção de doenças, por meio do informativo interno elaborado com a colaboração da Gerência de Pessoal, campanhas anuais de vacinação e esclarecimentos a respeito gripe sazonal e H1N1, dirigidas a todos os funcionários da instituição.